

**PORTARIA N° 04/2011**

OSMAR DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nos termos do artigo 12, § 2º, da Lei Municipal n.º 1278 de 30 de outubro de 2007, determino a progressão vertical, do servidor efetivo abaixo nominado, nos termos especificados:

**I** – FÁBIO ANTONIO GARCIA FABIANI – da Classe I, Nível 0 para Classe I, Nível 01 da progressão vertical, em virtude de seu trabalho prestado, da Tabela de Carreira de Procurador Jurídico.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porecatu, 09 de fevereiro de 2011.

Osmar de Oliveira  
Presidente

Wilson José Azinari Junior  
1º Secretário